

# **DECRETO Nº 072/2012**

Homologa Resultado do Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 30 do Decreto n.º 041 de 12 de abril de 2000;

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011, para preenchimento de cargos de Provimento Efetivo de: Carpinteiro – 40 Horas semanais, Coveiro - 40 Horas semanais, Gari - 36 Horas semanais, Pedreiro - 40 Horas semanais, Servente de Obras - 40 Horas semanais, Servente Geral - 40 Horas semanais, Secretaria Escolar - 40 Horas semanais, Técnico em Segurança do Trabalho - 40 Horas semanais, conforme listagem classificatória constante no Edital n.º 032/2012, de 27 de março de 2012, publicado no Jornal “Umuarama Ilustrado” de Umuarama em 27 de março de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de março de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração